



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMPLEXO MIRANDA REIS**

PORTARIA 01/2018 – DIRETORIA

A EXCELENTÍSSIMA DIRETORA DO COMPLEXO MIRANDA REIS –
Doutora Patrícia Ceni Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais que
lhe são conferidas, *ad referendum* do Conselho da Magistratura,

CONSIDERANDO a necessidade de ser efetuada a dedetização
no Complexo Miranda Reis, para controle de pragas e animais nocivos a
saúde;

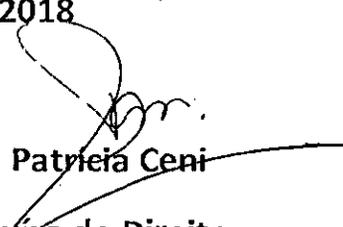
CONSIDERANDO a necessidade de fechamento do prédio, e
conseqüentemente do atendimento ao público, em razão dos produtos a
serem aplicados causar danos a saúde.

RESOLVE:

SUSPENDER, o expediente forense no dia 02/02/2018 (Sexta
feira), sem prejuízos as partes, sem, contudo, suspender os prazos recursais
– *notadamente quando todos os processos que tramitam nos Juizados
Especiais pertencentes ao referido complexo são eletrônicos* -, sendo certo
que, as audiências designadas para esta data serão redesignadas.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2018


Patrícia Ceni

Juíza de Direito

Diretora do Complexo Miranda Reis